



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20230512001443
REQUERENTE	Colcurinho - Aves, Ldª.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	513466517
ESTABELECIMENTO	Aviário do Colcurinho
CÓDIGO APA	APA10147663
LOCALIZAÇÃO	Val D'Eva, Pinheiro, Oliveira de Frades
CAE	01470 - Avicultura 01252 - Cultura de outros frutos em árvores e arbustos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspenso	Revogado
RH - Captação de águas - prospeção e pesquisa - Relatório (2)	PL2023073 1007333	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea Lei 58/2005 de 29 de Dezembro, na redação atual e Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio	13-09-2023	08-09-2023	-	Não	Deferido condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



CONSTRUÇÃO

Const23 - RH

Const23.1 - Captação

Const23.1.15 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000027	A034512.2023. RH4A	O titular desta autorização deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000028	A034512.2023. RH4A	O titular desta autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
T000029	A034512.2023. RH4A	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000030	A034512.2023. RH4A	A pesquisa de águas subterrâneas terá de ser executada num prazo de 1 ano a contar da data de emissão da presente autorização.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000031	A034512.2023. RH4A	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000032	A034512.2023. RH4A	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão deste título, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000033	A034512.2023. RH4A	A presente autorização pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º, 29º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000034	A034512.2023. RH4A	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000035	A034512.2023. RH4A	Este título só poderá ser transmitido mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000036	A034512.2023. RH4A	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000037	A034512.2023. RH4A	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à área onde se está a executar a pesquisa ou onde existe a captação e equipamentos a ela associados.

Const23.1.16 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000038	A034512.2023. RH4A	O titular obriga-se a comunicar à entidade licenciadora as datas de início e conclusão dos trabalhos.
T000039	A034512.2023. RH4A	O titular deverá respeitar outras utilizações devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local dos recursos hídricos.
T000040	A034512.2023. RH4A	O titular obriga-se a manter a obra em bom estado de conservação e limpeza.
T000041	A034512.2023. RH4A	A obra de pesquisa e construção da captação só pode ser realizada por empresas devidamente licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de agosto.
T000042	A034512.2023. RH4A	A extração de água só pode ter início após a aprovação do relatório e envio de título actualizado no qual conste os novos dados de caracterização da captação.
T000043	A034512.2023. RH4A	Seja qual for a finalidade da obra de pesquisa, tem de proceder-se de modo que não haja poluição química ou microbiológica da água dos aquíferos a explorar, quer por infiltração de águas de superfície ou de escorrências, quer por mistura de águas subterrâneas de má qualidade, usando para o efeito técnicas adequadas.
T000044	A034512.2023. RH4A	Os poços ou furos de pesquisa e eventual captação de águas repuxantes são, sempre que possível, munidos de dispositivos que impeçam o desperdício da água.
T000045	A034512.2023. RH4A	A não entrega do relatório de pesquisa dá origem à revogação do presente título.
T000046	A034512.2023. RH4A	Na tampa de proteção do furo, antes e depois de equipado, deve ser aberto um orifício de diâmetro não inferior a 20 mm com ligação a um tubo piezométrico, obturado por um bujão, destinado a permitir a introdução de aparelhos de medida dos níveis da água.
T000047	A034512.2023. RH4A	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000048	A034512.2023. RH4A	No caso da pesquisa resultar negativa ou houver necessidade da sua substituição, em virtude de erro técnico, o titular é responsável por garantir a cimentação da perfuração, com calda de cimento e/ou argila, de modo a restituir o terreno à situação inicial, conforme previsto na alínea c) do número 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, comunicando a situação à entidade licenciadora.
T000049	A034512.2023. RH4A	A pesquisa não deve ser executada a uma distância inferior a 50 m de qualquer órgão de infiltração de águas residuais com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
		O titular obriga-se a apresentar, com a conclusão da pesquisa, um relatório final conforme o modelo disponibilizado pela entidade licenciadora, e a enviá-lo à entidade licenciadora no prazo de 60 dias após a conclusão dos trabalhos, de acordo com o n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000050	A034512.2023.RH4A	maio.



EXPLORAÇÃO

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000098	A041085.2023.RH4A	-8,216061	40,699193	PTA0X1RH4 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Bom
T000068	A041083.2023.RH4A.V1	-8,216459	40,699447	PTA0X1RH4 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Bom

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000069	A041083.2023.RH4A.V1	AC1	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal
T000099	A041085.2023.RH4A	AC2	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

EXP8.1.4 - Caracterização da pesquisa de água subterrânea

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
	A041083.2023.	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Empresa que efetuará a pesquisa
T000070	RH4A.V1	Cambra Águas, Lda - LA020536.2018.RH4A
T000100	A041085.2023. RH4A	Cambra Águas, Lda - LA020536.2018.RH4A

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Isolamento anular até à profundidade de (m)	Nº de ralos
T000071	A041083.2023. RH4A.V1	Rotoperussão	150	200	95	15	3
T000101	A041085.2023. RH4A	Rotoperussão	120	200	95	15	3

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000072	A041083.2023. RH4A.V1	PVC	150	140
T000102	A041085.2023. RH4A	PVC	120	140

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000107	A041085.2023. RH4A	2,5	7 500	Agosto	800
T000077	A041083.2023. RH4A.V1	2,75	7 500	Agosto	800

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000078	A041083.2023. RH4A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	2	12	30	12
T000108	A041085.2023. RH4A	Bomba elétrica submersível	Elétrica	2	12	30	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000074	A041083.2023. RH4A.V1	Consumo humano	N.º de pessoas a abastecer: 2	Adição de desinfetante de forma controlada
T000104	A041085.2023. RH4A	Consumo humano	N.º de pessoas a abastecer: 2	Adição de forma controlada de desinfetante
T000075	A041083.2023. RH4A.V1	Rega	Finalidade(s) da rega: Agrícola; Área a regar no início da exploração (ha): 3,5; Área a regar no horizonte de projeto (ha): 3,5;	
T000076	A041083.2023. RH4A.V1	Atividade pecuária		Adição de desinfetante de forma controlada
T000105	A041085.2023. RH4A	Rega	Finalidade(s) da rega: Agrícola; Área a regar no início da exploração (ha): 3,5; Área a regar no horizonte de projeto (ha): 3,5;	
T000106	A041085.2023. RH4A	Atividade pecuária		Adição de forma controlada de desinfetantes

EXP8.1.12 - Especificação das culturas

Código	Código TURH	Tipo de cultura	Tipo de rega	Área a regar
T000073	A041083.2023. RH4A.V1		Gota a gota	
T000103	A041085.2023. RH4A		Gota a gota	

EXP8.1.16 - Condições Gerais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000109	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000110	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000111	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000112	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000113	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.
T000114	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000115	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000116	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000117	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000118	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000119	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000120	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000121	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000122	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000123	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000124	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000125	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000126	A041085.2023. RH4A, A041083. 2023.RH4A.V1	O titular deve cumprir o "Código das Boas Práticas Agrícolas" para garantir a proteção da qualidade da água.
	A041085.2023. RH4A, A041083.	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000127	2023.RH4A.V1	Se esta autorização tiver como finalidade o consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água, de acordo com o disposto no n.º6 do artigo 69.º da Lei n.º58/2005, de 29 de dezembro.
T000128	A041085.2023.RH4A	O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano.
T000129	A041085.2023.RH4A	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados através do módulo de autocontrolo disponível na plataforma Siliamb/Licenciamento Único (LUA), com a periodicidade indicada no título.
T000131	A041083.2023.RH4A.V1	O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano.
T000132	A041083.2023.RH4A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados através do módulo de autocontrolo disponível na plataforma Siliamb/Licenciamento Único (LUA), com a periodicidade indicada no título.

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.3 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000004	P033673.2023.RH4A.V1	-8,215687	40,699319	PTA0X1RH4 :: MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	Bom

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código TURH	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000006	P033673.2023.RH4A.V1	2,75				

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código TURH	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000005	P033673.2023.RH4A.V1	Domésticas	Instalações sociais	

EXP8.3.19 - Condições Gerais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000007	P033673.2023.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000008	P033673.2023.RH4A.V1	O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina nascente ou similar, existente no local.
T000009	P033673.2023.RH4A.V1	A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
T000010	P033673.2023.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos deverá respeitar todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e as que venham a ser publicadas, e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000011	P033673.2023.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
T000012	P033673.2023.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
T000013	P033673.2023.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.

EXP8.3.21 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000014	P033673.2023.RH4A.V1	Assim que exista viabilidade técnica de ligação à rede pública de águas residuais, o sistema individual deverá ser desativado e efetuada de imediato a ligação à rede pública.
T000015	P033673.2023.RH4A.V1	As águas negras e saponáceas terão de ser drenadas em conjunto para a fossa séptica e só daí para o órgão de infiltração no solo.
T000016	P033673.2023.RH4A.V1	Deverá ser verificada a eventual limpeza da fossa semestralmente.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	O titular obriga-se a instalar um	Formato digital através do módulo de autocontrolo disponível na plataforma Siliamb/Licenciamento Único (LUA) em "Licenciamento Único			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230913011637
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6b06-b597-7bff-59f1

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000130	sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados.	> Autocontrolo RH", com a periodicidade indicada no título.	Trimestral	Após cada trimestre a contar da data de emissão da Autorização	APA / ARH Centro